



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**PORTARIA NORMATIVA Nº 035/2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ e exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE 34457 de 12 de Janeiro de 2021, e considerando a Lei Estadual nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014 e no Decreto nº 1.047 de 05 de maio de 2014 que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa – GDAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar público as Metas para Avaliação Institucional da FASEPA, previstas para ao primeiro quadrimestre de 2021, compreendido no período de 16 de janeiro a 15 de maio de 2021, referente ao processo de avaliação de desempenho, conforme anexos I e II que fazem parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º.** O resultado das metas será apresentado à Comissão através de Relatório sucinto e específico das atividades realizadas e/ou o produto informado para o cumprimento das metas estabelecidas;

**Art. 3º.** A Comissão de avaliação de desempenho divulgará através do site da FASEPA ([www.fasepa.pa.gov.br](http://www.fasepa.pa.gov.br)) ou por outro meio idôneo os esclarecimentos para desenvolvimento da avaliação pelos gestores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da FASEPA, 14 de Janeiro de 2021.

**DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS**  
Presidente em exercício da FASEPA

Rua Diogo Moia, 1101 – Umarizal - 66.055-170  
Fone: 3210-3308 (Gabinete)  
E-mail: [secretaria.gabinete@fasepa.pa.gov.br](mailto:secretaria.gabinete@fasepa.pa.gov.br) / [fasepa.gabinete@gmail.com](mailto:fasepa.gabinete@gmail.com)